



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO DA
SELEÇÃO PÚBLICA PARA DOCENTES REGIDA PELO EDITAL N. 107/2021**

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição da Seleção Pública referente ao Edital N. 107/2021, após a análise do Órgão Gestor do CadÚnico e dos documentos comprobatórios da condição de doador de medula óssea, conforme subitem 2.4 do referido edital.

Os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção **indeferida** poderão contestar o indeferimento até o dia **30/09/2021**, encaminhando o pedido de reconsideração, com a devida justificativa e documentação comprobatória, se necessário, para o endereço eletrônico (e-mail) **concursodocente@ufsm.br**. Não serão analisados pedidos de recurso, quanto ao indeferimento da isenção, que forem encaminhados fora do prazo estabelecido.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento das isenções será divulgado o Edital definitivo contendo o resultado final da análise dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição.

CANDIDATO COM O PEDIDO DE ISENÇÃO **DEFERIDO**

PABLO FERNANDO SOARDI COSTA

Santa Maria, 29 de setembro de 2021.

Paulo Afonso Burmann
Reitor